



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

LEI Nº. 1089, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS POR SUPERÁVIT FINAN- CEIRO APURADO NO BALANÇO PATRI- MONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024 PARA O SETOR DA SAÚDE E EDUCAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO SE- TOR DA SAÚDE

SÍLVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado da São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Suplementações de dotações orçamentárias através de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, para continuidade das despesas orçamentárias para o exercício de 2025, para o setor da Saúde num total de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais).

Art. 2º - As despesas abaixo serão as suplementadas por SUPERÁVIT FINANCEIRO:

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA
RECURSO PRÓPRIO
FUNCIONAL: 04.01.10.301.006.2.029.33.90.30.0000 - 97
MATERIAL DE CONSUMO
VALOR R\$ 364.110,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA
RECURSO PRÓPRIO
FUNCIONAL: 04.01.10.301.006.2.029.33.90.39.0000 - 99
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR R\$ 1.135.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 3º - Suplementações de dotações orçamentárias através de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, para continuidade das despesas orçamentárias para o exercício de 2025, para o setor da Educação num total de R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais).

Art. 4º - As despesas abaixo serão as suplementadas por SUPERÁVIT FINANCEIRO:

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
RECURSO PRÓPRIO
FUNCIONAL: 03.01.12.365.004.2.011.3.3.90.39.0000 - 29
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL
RECURSO PRÓPRIO
FUNCIONAL: 03.01.12.365.004.2.011.4.4.90.52.0000 - 32
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO PRÓPRIO
FUNCIONAL: 03.01.12.361.004.2.014.3.3.90.30.0000 - 42
MATERIAL DE CONSUMO
VALOR R\$ 300.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO PRÓPRIO
FUNCIONAL: 03.01.12.361.004.2.014.3.3.90.39.0000 - 44
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL

RECURSO PRÓPRIO

FUNCIONAL: 03.01.12.361.004.2.014.4.4.90.52.0000 - 47

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: TRANSPORTE ESCOLAR

RECURSO PRÓPRIO

FUNCIONAL: 03.01.12.362.004.2.019.3.3.90.30.0000 - 55

MATERIAL DE CONSUMO

VALOR R\$ 200.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR TESOIRO

RECURSO PRÓPRIO

FUNCIONAL: 03.01.12.362.004.2.019.3.3.90.39.0000 - 56

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR R\$ 300.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR TESOIRO

RECURSO PRÓPRIO

FUNCIONAL: 03.01.12.306.004.2.023.3.3.90.30.0000 - 61

MATERIAL DE CONSUMO

VALOR R\$ 90.000,00

Art. 5º - Suplementações de dotações orçamentárias através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO em 2025, para continuidade das despesas orçamentárias para o exercício de 2025, para o setor da Saúde num total de R\$ 447.200,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais), através de repasse de REPASSE DO APS SUS E EMENDAS PARLAMENTARES.

Art. 6º - As despesas abaixo serão as suplementadas por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE RECURSO FEDERAL SUS

PROJETO/ATIVIDADE: PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA

RECURSO SUS

FUNCIONAL: 04.03.10.301.006.2.029.33.90.39.0000 - 133



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR R\$ 147.200,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE: SECRETÁRIA DA SAÚDE RECURSO FEDERAL SUS
PROJETO/ATIVIDADE: PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA
EMENDA PARLAMENTAR ADILSON BARROSO
FUNCIONAL: 04.03.10.301.006.2.029.33.90.39.0000 - 235
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE: SECRETÁRIA DA SAÚDE RECURSO FEDERAL SUS
PROJETO/ATIVIDADE: PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA
EMENDA PARLAMENTAR ADILSON BARROSO
FUNCIONAL: 04.03.10.301.006.2.029.33.90.39.0000 - 236
MATERIAL DE CONSUMO
VALOR R\$ 90.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE: SECRETÁRIA DA SAÚDE RECURSO FEDERAL SUS
PROJETO/ATIVIDADE: PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA
EMENDA PARLAMENTAR ALEXANDRE LEITE
FUNCIONAL: 04.03.10.301.006.2.029.33.90.39.0000 - 237
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR R\$ 200.000,00

Art. 7º - Ficam automaticamente compatibilizadas as respectivas Leis que compõem o Município, PPA 2022 a 2025 Lei nº 974/2021 de 10 de Novembro de 2021, LDO 2023 Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 997/2022 de 06 de Julho de 2022 e LOA 2023 Lei do Orçamento Anual nº 1019/2022 de 16 de Dezembro de 2022.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros-SP, 13 de março de 2025.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadiscoscoqueiros.sp.gov.br

HISTÓRICO DE INFORMAÇÕES PERTINENTES A LEI Nº 1089/2025

PROJETO LEI 03/2025 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA SETOR SAÚDE			
DESCRIÇÃO	VALOR	PJ/MC	DOTAÇÃO
Material de Consumo	364.110,00	MC	97
Prestação de Serviços Médicos Recursos Próprios	1.135.890,00	PJ	99
TOTAL SAÚDE	1.500.000,00		

Total Saúde: R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais)

PROJETO LEI 03/2025 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA SETOR EDUCAÇÃO			
DESCRIÇÃO	VALOR	PJ/MC	DOTAÇÃO
Prestação de serviços de terceiros Ensino Infantil	50.000,00	PJ	29
Equipamentos e Material Permanente Infantil	20.000,00	EQUIP	32
Material de Consumo Ensino Fundamental	300.000,00	MC	42
Prestação de serviços de terceiros Ensino Fundamental	200.000,00	PJ	44
Equipamentos e Material Permanente Ensino Fundamental	40.000,00	EQUIP	47
Material de Consumo Transporte Escolar	200.000,00	MC	55
Prestação de serviços de terceiros Transporte Escolar	300.000,00	PJ	56
Material de Consumo Merenda Escolar	90.000,00	MC	61
TOTAL EDUCAÇÃO	1.200.000,00		

Total Educação: R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais)

PROJETO LEI 03/2025 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA SETOR SAÚDE			
DESCRIÇÃO	VALOR	PJ/MC	DOTAÇÃO
Prestação de Serviços Médicos Recurso Federal APS	147.200,00	PJ	133
Prestação de Serviços Médicos Recurso Emenda Parlamentar Adilson Barroso	10.000,00	PJ	235
Material de Consumo Recurso Emenda Parlamentar Adilson Barroso	90.000,00	MC	236
Prestação de Serviços Médicos Recurso Emenda Parlamentar Alexandre Leite	200.000,00	PJ	237
TOTAL SAÚDE	447.200,00		

Total Educação: R\$ 447.200,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais)